



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
**TERRA DO PADRE VICTOR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e VI, do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, a fim de que produza os efeitos legais do **Pregão Presencial nº. 004/2017, Processo Licitatório nº. 024/2017**, da Câmara Municipal de Três Pontas, para aquisição de um **VEÍCULO ZERO QUILOMETRO** para uso da Câmara Municipal de Três Pontas, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, autorizando a lavratura do respectivo contrato:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>PONTO ALTO MÁQUINAS &amp; EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>	R\$109.000,00 (cento e nove mil reais)

Câmara Municipal de Três Pontas, 03 de abril de 2018.

**VEREADOR LUÍS CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas